



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Previdência Social para que sejam adotadas medidas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de assegurar condições efetivas de acessibilidade aos idosos e às pessoas com deficiência no acesso a seus benefícios previdenciários.

O Deputado Napoleão Bernardes, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

as recentes notícias¹ veiculadas na imprensa nacional acerca das dificuldades enfrentadas por aposentados e pensionistas na utilização de recursos digitais, como senhas e reconhecimento facial, para acessar serviços do INSS;

as situações relatadas a este gabinete, envolvendo idosos e pessoas com deficiência visual que encontram barreiras tecnológicas para acesso ao benefício;

Requer o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Ministro da Previdência Social, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estadual Napoleão Bernardes, **apela ao Ministro da Previdência Social, para que sejam adotadas medidas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de assegurar condições efetivas de acessibilidade aos idosos e às pessoas com deficiência no acesso a seus benefícios previdenciários.** Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala de Sessões,

Deputado Estadual,
Napoleão Bernardes.

¹ <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/60-mais/noticia/2025/06/senhas-e-reconhecimento-facial-fraude-no-inss-expoe-idosos-a-calvario-tecnologico-cmc2bb47j00ab013og8vp09kc.html>

